



ACCESSE AGORA A NOSSA CENTRAL DE PARCELAMENTOS

ANEXO II – CARTA PROPOSTA

À

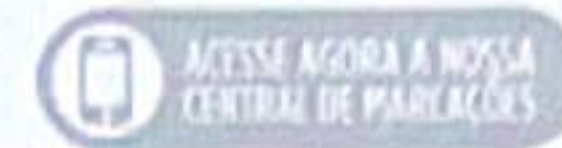
Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	Clinica Medica de Otorrinolaringologia Cirurgia Cervico-Facial Otorrinodf LTDA
Nome Fantasia	OTORRINODF
CNPJ	15.613.440/0001-91
Endereço	SEPS EQ 709/909 - Asa Sul
CEP	70390-095
Telefone	(61) 3542-2803
E-mail	comercial@otorrinodf.med.br
Dados Bancários	
Nome do Banco	001 - BANCO DO BRASIL
Agência	3478-9
Conta corrente	50.037-2

Dados empresariais (Filial 1 Asa Norte)	
Nome Empresarial	Clinica Medica de Otorrinolaringologia Cirurgia Cervico-Facial Otorrinodf LTDA
Nome Fantasia	OTORRINODF
CNPJ	15.613.440/0003-53



Endereço	SMHN quadra 02 bloco B ED Cléo Octavio Asa Norte
CEP	70.710-146
Telefone	(61) 3542-2803
E-mail	comercial@otorrinodf.med.br

Dados empresariais (Filial 2 Taguatinga)	
Nome Empresarial	Clinica Medica de Otorrinolaringologia Cirurgia Cervico-Facial Otorrinodf LTDA
Nome Fantasia	OTORRINODF
CNPJ	15.613.440/0004-34
Endereço	QUADRA QS 3 EPCT LOTES 3, 5, 7 E 9, LOJA 26
CEP	71.953-000
Telefone	(61) 3542-2803
E-mail	comercial@otorrinodf.med.br

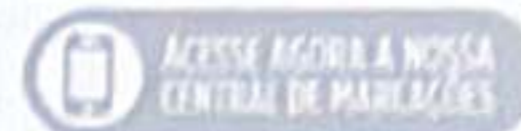
A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que se enquadra ao previsto no(s) subitem(s) listados na tabela abaixo, conforme Editais de Credenciamento em saúde do CBMDF, a saber:

Nº Subitem	Descrição
3.3	Estabelecimentos do tipo Atendimento Ambulatorial, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo.
3.4	Estabelecimentos de Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT), em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência:

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

Consultas Eletivas, Atendimento de Pronto Atendimento, Otorrino pediatria, Rinologia, Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial, Medicina sono, Otoneurologia e Otologia.

Há mais de 12 anos no mercado de saúde, a OtorrinoDF mantém seu objetivo de promover saúde na especialidade de otorrinolaringologia, oferecendo segurança, conforto, experiência e disponibilidade de serviços para pacientes e seus familiares atrelado à tecnologia.



Nosso atendimento ágil e customizado é apoiado por diagnóstico obtido com equipamentos médicos de ponta, automação, padronização de processos, treinamento das equipes, transparência nas relações e cumprimento das diretrizes firmadas com todos os stakeholders.

O atendimento é feito com consultas agendadas e o grande diferencial é oferecer PRONTO ATENDIMENTO DE DOMINGO A DOMINGO, com horários de atendimento das 08h00 às 19h00 de segunda a sexta-feira e aos sábados e domingos das 08h00 às 12h00 para atender a demanda de urgência e emergência com agilidade e conforto.

Descritivo dos ambientes/instalações físicas:

MATRIZ

Quantidade	Descrição
02	Salas de Espera
01	Banheiro para pacientes
01	Banheiro para colaboradores
01	Corredor de acesso aos consultórios
01	Sala Administrativa
01	Sala de Fonoaudiologia / Sala de Audiometria
01	CME - Central de Material e Esterilização
01	Sala de Esterilização
01	Expurgo
01	Copa
03	Consultórios
01	DML

FILIAL I - ASA NORTE



* Atendimento em algumas unidades em unidade 24h

Quantidade	Descrição
02	Salas de Espera
01	Banheiro para pacientes
01	Banheiro para colaboradores
01	Corredor de acesso aos consultórios
01	Sala Administrativa
01	Sala de Fonoaudiologia / Sala de Audiometria
01	CME - Central de Material e Esterilização
01	Sala de Esterilização
01	Expurgo
01	Copa
03	Consultórios
01	DML

FILIAL II - TAGUATINGA

Quantidade	Descrição
02	Salas de Espera
07	Consultórios
02	Banheiro para pacientes
02	Banheiro para colaboradores
02	Corredor de acesso aos consultórios
01	Sala Administrativa
01	Sala de Fonoaudiologia / Sala de Audiometria
01	CME - Central de Material e Esterilização
01	DML



01	Copa
----	------

Aparelhos e equipamentos:

EQUIPAMENTO	TIPO	MODELO / COR	MARCA
VIDEONASOFIBROCÓPIO	EQ MÉDICO	IK-CU44A	Toshiba
Fonte de luz	EQ MÉDICO	MAX LED	Sigmed
VIDEONASOFIBROCÓPIO	EQ MÉDICO	TP100 XLED	STORZ
Fotóforo	EQ MÉDICO	Missouri Led	-
VIDEONASOFIBROCÓPIO	EQ MÉDICO	LC960	SCOTT
Interface (audio)	EQ MÉDICO	U-PHORIA UMC 22	Behringer
FONTE DE LUZ/CÂMERA	EQ MÉDICO	MAX LED	SIGMED
ÓTICA RÍGIDA	EQ MÉDICO	HOPKINS KARL	STORZ
ÓTICA FLEXÍVEL	EQ MÉDICO	ENT 3L	MACHIDA
ÓTICA FLEXÍVEL	EQ MÉDICO	ENT 3L	MACHIDA
Audiômetro	EQ FONO	AC40	Interacoustics /
Impedanciômetro	EQ FONO	AT235	Interacoustics/
Emissões otoacústicas	EQ FONO	Otoread	Interacoustics/
BERA/ P300	EQ FONO	Evokadus	Contronic/
Campo Livre	EQ FONO	Acústica Orlandi	

SUBITEM 3.3 - PROCEDIMENTOS DE OTORRINOLARINGOLOGIA	
Código TUSS	Descrição
10101012	Consulta em Consultorio
10101039	Consulta em Pronto Atendimento
20104065	Cerumen - remoção (bilateral)
20103719	Sinusites
20104138	Imunoterapia Específica - 30 dias - Planejamento Técnico
20104316	Curativo de ouvido (cada)



ACCESSE AGORA A NOSSA CENTRAL DE MARCAÇÕES

30201063	Frenotomia labial
30202027	Biópsia de boca
30203015	Frenotomia lingual
30205018	Abscesso faríngeo - qualquer área
30205093	Corpo estranho de faringe - retirada em consultório
30401011	Biópsia de pavilhão auricular
30402018	Aspiração auricular
30402026	Biópsia (orelha externa)
30402042	Corpos estranhos pólipos ou biópsia - em consultório
30402077	Furúnculo - drenagem (ouvido)
30205085	Cauterização(qualquer técnica) por sessão
30403014	Cauterização de membrana timpânica
30403103	Paracentese do tímpano - miringotomia unilateral - em consultório
30501059	Biópsia de nariz
30501083	Corpos estranhos - retirada em consultório (nariz)
30501113	Epistaxe - cauterização (qualquer técnica)
30501156	Epistaxe - tamponamento antero-posterior
30501164	Epistaxe - tamponamento anterior
30205077	Biópsia Do Cavum, Orofaringe Ou Hipofaringe
30501067	Corneto Inferior - Cauterização Linear - Unilateral
30501075	Corneto Inferior - Infiltração Medicamentosa (Unilateral)
20101260	Mapeamento e balanceamento dos eletrodos do implante coclear unilateral

[Handwritten signature]



30502179	Punção Maxilar Transmeática Ou Via Fossa Canina
----------	---

SUBITEM 3.4 - PROCEDIMENTOS SADT	
Código TUSS	Descrição
40103064	Audiometria de tronco cerebral (PEA) BERA
40103072	Audiometria tonal limiar com testes de discriminação
40103080	Audiometria tonal limiar infantil condicionada (qualquer técnica) - Peep-show
40103099	Audiometria vocal - pesquisa de limiar de discriminação
40103102	Audiometria vocal - pesquisa de limiar de inteligibilidade
40103110	Audiometria vocal com mensagem competitiva (SSI, SSW)
40103404	Espectrografia vocal
40103439	Impedanciometria
40103455	Otoemissões acústicas produto de distorção
40103463	Otoemissões evocadas transientes
40103480	Pesquisa de pares cranianos relacionados com o VII PAR
40103498	Potencial evocado auditivo de tronco cerebral (PEA-TC)
40103528	Polissonografia de noite inteira (PSG)(inclui polissonograma)
40103536	Polissonografia com EEG de noite inteira
40103544	Polissonografia com teste de CPAP nasal
40103501	Pesquisa do fenômeno de Tullio
40103560	Potencial Evocado - P300
40103641	Provas de função tubária
40103650	Registro do nistagmo pendular
40103749	Vectoeletronistagmografia - computadorizada



ACCESSE AGORA A NOSSA CENTRAL DE MARCAÇÕES

40201201	Vídeo-endoscopia do esfíncter velo-palatino com ótica rígida
40201198	Vídeo -endoscopia de esfíncter velo-palatino com ótica flexível
40201210	Vídeo-endoscopia naso-sinusal com ótica flexível
40201228	Vídeo-endoscopia naso-sinusal com ótica rígida
40201252	Vídeo-faringo-laringoscopia com endoscópio flexível
40201260	Vídeo-faringo-laringoscopia com endoscópio rígido
40201236	Vídeo-laringo-estroboscopia com endoscópio flexível
40201244	Vídeo-laringo-estroboscopia com endoscópio rígido
40201309	Avaliação endoscópica da deglutição (FEES)
40202488	Nasofibrolaringoscopia para diagnóstico e/ou biópsia
41001028	TC Mastoides ou orelhas
41001036	TC Face ou seios da face
41001044	TC Articulações temporomandibulares
41401042	Prova de Auto rotação cefálica
41401085	Teste da histamina (duas ares testadas)
41401360	Testes cutaneo-alergicos para alergenos da poeira
41401379	Testes cutaneo-alergicos para alimentos
41401387	Testes cutaneo-alergicos para fungos
41401395	Testes cutaneos-alergicos para insetos hematofagos
41401409	Testes cutaneo-alergico para polens
41401476	Testes vestibulares com prova calorica com eletrônístagmografia
41401484	Testes vestibulares com prova calorica sem eletrônístagmografia
41401492	Testes vestibulares com vecto-eletrônístagmografia
41401530	Testes cutaneo-alergicos epitelis de animais

ACESSE AGORA A NOSSA
CENTRAL DE MARCAÇÕES

40103579	Potencial Evocado Auditivo De Média Latência (Pea-MI) Bilateral
41401263	Teste De Protese Auditiva
40103897	Processamento Auditivo Central (A Partir Dos 7 Anos E Adulto)
40202410	Laringoscopia/Traqueoscopia Com Retirada De Corpo Estranho (Tubo Rígido)
40202429	Laringoscopia/Traqueoscopia Para Diagnóstico E Biópsia (Tubo Rígido)
40202437	Laringoscopia/Traqueoscopia Para Diagnóstico E Biópsia Com Aparelho Flexível
40202445	Laringoscopia/Traqueoscopia Para Intubação Oro Ou Nasotraqueal
40202763	Laringoscopia/Traqueoscopia Com Laser Para Exérese De Papiloma/Tumor
40103269	Eletrococleografia
41401522	Testes Cutâneo-Alérgico Para Látex

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) **Dueblim de Sousa**, pelo telefone nº 3542-2803, Whatsapp nº (61) 3966-7556 e e-mail: **comercial@otorrinodf.med.br**. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que o(a) Sr.(a) **José Stenio Ponte Dias Filho**, portador(a) do RG nº 96002502717 SSPCE e CPF nº 804.884.473-72, comunicável pelo telefone nº (61) 3542-2803, Whatsapp nº (61) 3966-7556 e e-mail: **comercial@otorrinodf.med.br**, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília – DF, 04 de fevereiro de 2025.

José Stenio Ponte Dias Filho

96002502717

804.884.473-72

Período de acolhimento de propostas de 15/04/2026 até 27/04/2026 às 23h55 - Horário local

O Edital e demais informações estão disponíveis no seguinte endereço: <https://igesdf.org.br/transparencia/compras/selecao-de-fornecedores/ato-convocatorio>.

Dúvidas referente ao processo, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail compras.materiais@igesdf.org.br

THALLYS CORREIA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE PENALIDADE

Processo: 00080-00082129/2025-04. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL torna pública a aplicação de penalidade à empresa G&G BRASIL FOODS S/A., inscrita no CNPJ nº 27.606.589/0001-22, contratada por meio do Contrato Administrativo nº 36/2025, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 90009/2025 e à Ata de Registro de Preços nº 15/2025, cujo objeto consistia na aquisição de gênero alimentício perecível, carne congelada de bovino, sem osso, patinho em iscas, para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal – PAE/DF. Em razão da inexecução total do contrato, caracterizada pela ausência de entrega do objeto contratual, insuficiência das justificativas apresentadas e inexistência de previsão concreta para regularização do fornecimento, foi aplicada à contratada a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 1.661.527,55 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Decisão nº 5/2026 - SEE/GAB/AESP (193523478). FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA - Subsecretário de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2026

Processo SEI-GDF nº 00054-00129422/2024-52. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90008/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços. DATA DE ASSINATURA: 14/04/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro Preços para aquisição eventual e futura de camisetas para os Programas Educacionais da Polícia Militar do Distrito Federal: Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD) e Programa Educacional Lobo Guará (PREALG), desenvolvidos no âmbito do Batalhão de Policiamento Escolar (BPesc) e Batalhão de Policiamento Ambiental (BPMA), conforme termos e especificações do Edital PE Nº 90008/2026 e seus anexos. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF. SIGNATÁRIO pela PMDF: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM (Chefe do Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal). ARP nº 22/2026 - Empresa: MEAC INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 01.873.92/0001-07, representada por João Alexandre Ardigo Cavallini, CPF: 088.***-***-20, registram-se os preços: - Lote 1 - Item 01 - Camiseta PROERD - Tamanho 06; QUANTIDADE: 2.000 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,68 (nove reais e sessenta e oito centavos); ITEM 02 - Camiseta PROERD - Tamanho 08; QUANTIDADE: 4.000 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,68 (nove reais e sessenta e oito centavos); ITEM 03 - Camiseta PROERD - Tamanho 10; QUANTIDADE: 4.000 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,68 (nove reais e sessenta e oito centavos); ITEM 04 - Camiseta PROERD - Tamanho 12; QUANTIDADE: 6.000 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,68 (nove reais e sessenta e oito centavos); ITEM 05 - Camiseta PROERD - Tamanho 14; QUANTIDADE: 12.000 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,68 (nove reais e sessenta e oito centavos); ITEM 06 - Camiseta PROERD - Tamanho 16; QUANTIDADE: 12.000 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,68 (nove reais e sessenta e oito centavos); ITEM 07 - Camiseta PROERD - Tamanho PP; QUANTIDADE: 1.286 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,68 (nove reais e sessenta e oito centavos); ITEM 08 - Camiseta PROERD - Tamanho P; QUANTIDADE: 2.573 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,68 (nove reais e sessenta e oito centavos); ITEM 09 - Camiseta PROERD - Tamanho M; QUANTIDADE: 4.502 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,68 (nove reais e sessenta e oito centavos); ITEM 10 - Camiseta PROERD - Tamanho G; QUANTIDADE: 3.216 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,68 (nove reais e sessenta e oito centavos); ITEM 11 - Camiseta PROERD - Tamanho GG; QUANTIDADE: 1.287 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,68 (nove reais e sessenta e oito centavos). LOTE 2 - ITEM 12 - Camiseta PREALG Verde Oliva - Tamanho 10; QUANTIDADE: 500 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,00 (onze reais); ITEM 13 - Camiseta PREALG Verde Oliva - Tamanho 12; QUANTIDADE: 2.000 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,00 (onze reais); ITEM 14 - Camiseta PREALG Verde Oliva - Tamanho P; QUANTIDADE: 1.600 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,97 (dez reais e noventa e sete centavos); ITEM 15 - Camiseta

PREALG Verde Oliva - Tamanho M; QUANTIDADE: 800 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,97 (dez reais e noventa e sete centavos); ITEM 16 - Camiseta PREALG Verde Oliva - Tamanho G; QUANTIDADE: 700 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,97 (dez reais e noventa e sete centavos); ITEM 17 - Camiseta PREALG Verde Oliva - Tamanho GG; QUANTIDADE: 400 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,97 (dez reais e noventa e sete centavos). Brasília/DF, em 14 de abril de 2026. ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM - Chefe do Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00088798/2025-17 Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 3.2 (estabelecimentos do tipo Consultório, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) a empresa CLÍNICA MÉDICA OTOGAMA LTDA, nome fantasia CLÍNICA MÉDICA OTOGAMA, inscrita sob o CNPJ 24.618.038/0001-90, localizada na Quadra 1 conjunto A, lote 4, 1º andar, Setor Sul, Gama -DF, CEP 72.410-101, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 14/04/2026.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00093021/2025-66. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 7/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar) a empresa MEGA FISIOTERAPIA EIRELI, nome fantasia MEGA FISIOTERAPIA, inscrita sob o CNPJ 32.002.468/0001-01, situada na Rua Piauí Quadra 69 B lote 4, loja 01, Setor Tradicional, Planaltina - DF, CEP 73.330-087, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 14/04/2026.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00097493/2025-98. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024, RESOLVE credenciar de acordo com os subitens 3.3 (estabelecimentos do tipo Atendimento Ambulatorial, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.4 (estabelecimentos de Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT) em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência) a empresa CLÍNICA MÉDICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA CIRURGIA CÉRVICO-FACIAL OTORRINODF LTDA, nome fantasia OTORRINODF, inscrita sob o CNPJ 15.613.440/0001-91, localizada no SEPS 709/909, conjunto A, bloco B, subsolo 1, clínica 2, Brasília - DF, CEP 70.390-095, filial OTORRINODF UNIDADE ASA NORTE, CNPJ 15.613.440/0003-53, sito ao SMHN Quadra 2, bloco B, loja 2, Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70.710-146 e filial OTORRINODF UNIDADE TAGUATINGA, CNPJ 15.613.440/0004-34, situada na QS 3 lotes 3/5/7 e 9, loja 26, Areal, Águas Claras - DF, CEP 71.953-000, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 14/04/2026.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00097546/2025-71. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 7/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar) a empresa CENTRO DE EXCELÊNCIA NO TRATAMENTO TRAUMATO-ORTOPÉDICO LTDA, nome fantasia CETTRO FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA, inscrita sob o CNPJ 27.390.595/0001-95, situada na QE 15 conjunto T lote 1, Guará II - DF, CEP 71.050-201, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 14/04/2026.



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 60/2026 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 23 de abril de 2026.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da Clínica Médica de Otorrinolaringologia Cirurgia Cervico - Facial Otorrinodf LTDA.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de **Clínica Especializada, Consultório, Atendimento Ambulatorial, Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT).**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições

de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº (200136119), o qual credenciou de acordo com os subitens 3.3 (estabelecimentos do tipo Atendimento Ambulatorial, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.4 (estabelecimentos de Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT) em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: Clínica Medica de Otorrinolaringologia Cirurgia Cervico - Facial Otorrinodf LTDA CNPJ: 15.613.440/0001-91 ENDEREÇO: SEPS EQ 709/909 - Asa Sul, CEP: 70390-095 FONE: (61) 3351-3771 EMAIL: comercial@otorrinodf.med.br	
Valor inicial a empenhar	RS 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **ELISEU DE SOUZA QUEIROZ - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01924777, Chefe da Seção de Licitações**, em 23/04/2026, às 18:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=201034218)
verificador= **201034218** código CRC= **310888A4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO
FEDERAL

Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

ATO AUTORIZATIVO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 46/2026 - Credenciamento Clínica Medica de Otorrinolaringologia Cirurgia Cervico - Facial Otorrinodf LTDA.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica 60 (201034218), **RESOLVE:**

- AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA**, em favor da clínica: Credenciamento Clínica Medica de Otorrinolaringologia Cirurgia Cervico - Facial Otorrinodf LTDA – CNPJ: 15.613.440/0001-91 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada de acordo com os subitens 3.3 (estabelecimentos do tipo Atendimento Ambulatorial, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.4 (estabelecimentos de Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT) em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
- RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
- INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
- DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
- DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 23 de abril de 2026.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO - Cel. QOBM/Comb. Matr.01417762, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 27/04/2026, às 16:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=201035089)
verificador= **201035089** código CRC= **472C75AD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 -
DF
31930190

00053-00097493/2025-98

Doc. SEI/GDF 201035089

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 46/2026



Última atualização 27/04/2026

[Acessar Processo Eletrônico](#)**Local:** Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF**Unidade compradora:** 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 27/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 05448380000145-1-000059/2026 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Credenciamento da Clinica Medica de Otorrinolaringologia Cirurgia Cervico - Facial Otorrinodf LTDA, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.